



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019**  
**LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS**

**DECISÃO**

Superintendência de Cultura. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS. Objeto: análise sobre os recursos impetrados ao resultado da Pré-Análise, publicada em 13 de setembro de 2019.

004	RB PRODUÇÕES	“RAÍZES DE MINAS”, UMA VIAGEM PELA MÚSICA CAIPIRA	NÃO APRESENTOU DOSSIÊ DE COMPROVAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DO EMPREENDEDOR, EM DESACORDO AO ITEM 4.7.3.
-----	--------------	---	--

**Decisão: DEFERIDO. Conhece e aceita o recurso. Motivo: argumento apela pela reavaliação de documentos entregues no período de inscrições. Reavaliado, sob a luz dos argumentos, documento comprova a atuação artístico-cultural do empreendedor.**

029	ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE	CATEDRAL DE BOM JESUS: PORTAS E JANELAS DE FÉ, CULTURA E ARTE	APRESENTOU CD NÃO REGRAVÁVEL VAZIO, EM DESACORDO COM O ITEM 4.7.1.;
-----	------------------------------	---	---

**Decisão: INDEFERIDO. Conhece o recurso e nega provimento. Motivo: documento obrigatório de entrega restrita ao período de inscrições. Reavaliado, sob a luz dos argumentos, comprova a não entrega e mantém decisão de indeferimento.**

Pouso Alegre, 24 de setembro de 2019.

Regina Maria Franco Andere de Brito  
Superintendente Municipal de Cultura